



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0023/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no memorando nº 07/2018 DAE/HTO de 09 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia. Altera a Portaria HTO.0041/2015, de 14 de agosto de 2015, com a seguinte composição:

Isaías Mendes de Oliveira	Coordenador do curso e Representante da Formação Profissional
Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa	Representante da Formação Geral (Linguagens)
Thiago Tambasco Luiz	Representante da Formação Geral (Matemática)
Bernardo Soares Pereira	Representante da Formação Geral (C. Humanas)
Priscila Benar	Representante da Formação Geral (C. da Natureza)
Cleber Fernandes Nogueira	Pedagogo
Rodrigo Crivelaro	Coordenadoria de Extensão
Ricardo Barroso Leite	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Davina Marques	Diretoria Adjunta Educacional
Manoel Messias Oliveira dos Santos	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDGAR NODA